

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**AGRONOMIA**

**AGRICULTURA FAMILIAR E O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO  
DE ALIMENTOS: UMA AVALIAÇÃO EM MONTES CLAROS NO  
PERÍODO DE 2016 A 2019**

**MATHEUS SILVA RODRIGUES**



Matheus Silva Rodrigues

AGRICULTURA FAMILIAR E O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS: UMA AVALIAÇÃO EM MONTES CLAROS NO PERÍODO DE 2016 A  
2019

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Instituto de Ciências Agrárias da  
Universidade Federal de Minas Gerais, como  
requisito parcial, para a obtenção do título de  
Bacharel em Agronomia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Vanessa Marzano Araújo

Montes Claros

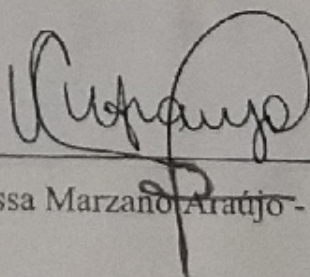
2019

Matheus Silva Rodrigues. AGRICULTURA FAMILIAR E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: UMA AVALIAÇÃO EM MONTES CLAROS – MG NO PERÍODO DE 2016 A 2019

Aprovada pela banca examinadora constituída por:

Márcia Martins Prof. - ICA/UFMG

Luan Rocha Dourado - Mestrando UFVJM



---

Prof.<sup>a</sup> Vanessa Marzano Araújo - Orientadora ICA/UFMG

Montes Claros, 21 de novembro de 2019.

Dedico este trabalho aos meus pais que sempre me apoiaram incondicionalmente nessa jornada

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, Adriana e Jabez, por todo o amor e apoio.

A Professora Orientadora Vanessa Marzano, pela oportunidade, apoio e confiança.

A Alécia, pelo companheirismo e suporte.

Ao Nematoides, pela motivação e pelos momentos únicos de parceria e amizade.

E a todos que estiveram presentes em minha vida ao longo desses anos que puderam contribuir de diferentes maneiras, tanto para minha formação como para distração e saúde mental.

*“O medo de cair não pode ser maior que a paixão de voar.”*

(Filipe Ret)

## RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) propicia a aquisição de alimentos de agricultores familiares, e promove a doação desses alimentos para entidades socioassistenciais. O objetivo desse estudo foi investigar a contribuição do Programa de Aquisição de Alimentos para a agricultura familiar em Montes Claros – MG no período de 2016 a 2019. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica agrupando dados e informações da Companhia Nacional de Abastecimento, Central de Abastecimento do Norte de Minas, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros e pesquisadores da área quanto aos produtos comercializados pelo PAA, os preços praticados, a identificação das entidades beneficentes atendidas, o perfil dos agricultores fornecedores e os impactos do programa. Realizou-se também uma pesquisa de preços no Mercado Municipal de Montes Claros, objetivando obter valores de preços praticados nos produtos que também eram adquiridos pelo PAA. Foi possível observar que Programa de Aquisição de Alimentos é de grande importância para os agricultores familiares da região de Montes Claros, pois promove a diversificação das lavouras, gera renda e conseqüentemente acarreta numa melhoria na qualidade de vida dos produtores, além de fornecer alimentos para entidades beneficentes que posteriormente repassam para famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional.

**Palavras-chave:** Norte de Minas. Políticas públicas. Segurança alimentar.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos a nível nacional de 2009 a 2018 .....	16
Gráfico 2 – Preços praticados pelo PAA x Mercado Municipal em Montes Claros, 2019 .....	26
Quadro 1 – Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos .....	18
Quadro 2 – Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares.....	22
Figura 1 – Região Geográfica Intermediária de Montes Claros .....	21



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Entidades Beneficentes que recebem doação do PAA em Montes Claros .....	23
Tabela 2 –	Alimentos (Kg) e preços praticados na aquisição pelo PAA em Montes Claros durante o ano de 2019.....	24
Tabela 3 –	Alimentos e preços comercializados no Mercado Municipal de Montes Claros em 2019 .....	25
Tabela 4 –	Melhorias na qualidade de vida de 30 agricultores da comunidade rural de Montes Claros Planalto Rural em 2017.....	27

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEANORTE – Central de Abastecimento do Norte de Minas

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MIA – Mercado Institucional de Alimentos

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PFZ – Programa Fome Zero

PGPM – Política de Garantia de Preços Mínimos

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SEAD – Secretaria Especial da Agricultura Familiar

SUS – Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

<b><i>INTRODUÇÃO</i></b> _____	<b>12</b>
<b><i>REFERENCIAL TEÓRICO</i></b> _____	<b>12</b>
<b><i>Agricultura Familiar</i></b> _____	<b>12</b>
<b><i>O Programa de Aquisição de Alimentos</i></b> _____	<b>15</b>
<b><i>METODOLOGIA</i></b> _____	<b>19</b>
<b><i>Metodologia da pesquisa</i></b> _____	<b>19</b>
<b><i>Caracterização do município de Montes Claros</i></b> _____	<b>20</b>
<b><i>RESULTADOS E DISCUSSÃO</i></b> _____	<b>22</b>
<b><i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i></b> _____	<b>28</b>
<b><i>REFERÊNCIAS</i></b> _____	<b>29</b>



## **1. INTRODUÇÃO**

No Brasil, a agricultura passa por uma realidade de conflitos. Por um lado, temos uma agricultura que coloca o país como um dos líderes quanto a produção e a exportação, por outro, temos a coexistência com pobreza, insegurança alimentar e degradação ambiental. Este contexto implicou na criação e funcionamento de políticas públicas para reverter o quadro social na zona rural, como a criação dos Mercados Institucionais de Alimentos (MIA) e do Programa de Aquisição de Alimentos (MACIEL, 2008).

As críticas ao emprego e funcionamento das políticas públicas de MIA são fundamentadas sobre excessiva intervenção do Estado na economia do país e na fragilidade da estrutura das políticas. Em contrapartida, a discussão do lado dos que a defendem parte do pressuposto de que os mercados institucionais são ferramentas de inclusão social que auxiliam os indivíduos a ter alguns dos direitos básicos (ANJOS; BECKER, 2014)

Becker e Anjos (2015) reconhecem os mercados institucionais como promotor de desenvolvimento dos territórios rurais brasileiros e agente para o fortalecimento da agricultura familiar, apresentando elementos que permitem a valorização do trabalho da família rural, aproximando os produtores dos consumidores.

No município de Montes Claros estão registrados um total de 3.562 estabelecimentos agropecuários, sendo 2.495 destes da agricultura familiar, o que representa aproximadamente 70% do total. Destes estabelecimentos da agricultura familiar, 76% dos proprietários possuíam inscrição no PRONAF B (IBGE, 2019).

Assim, compreendendo as políticas públicas e os mercados institucionais de alimentos como parte importante no fortalecimento da agricultura familiar, objetivou-se no presente trabalho investigar a contribuição do Programa de Aquisição de Alimentos para a agricultura familiar em Montes Claros – MG, município que é polo articulador da região em que se situa.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Agricultura Familiar**

No Brasil, até meados da década 1990, o termo agricultura familiar era ainda pouco usado. Documentos oficiais da época utilizavam termos carregados de preconceito e limitados como “agricultura de subsistência”, “baixa produção” e a até mesmo “agricultura de baixa renda”. Tais termos eram insuficientes pois ora pressupunham um julgamento prévio sobre o desempenho econômico dessas unidades ou ora conferiam a elas um interesse puramente “social”, deixando totalmente alheio a sua importância e interesse econômicos (Abramovay, 1998).

A afirmação e incorporação do conceito agricultura familiar foi importante também para acolher categorias sociais que não podiam mais ser identificados como “pequenos produtores”, como, por exemplo, assentados, arrendatários, parceiros, integrados a agroindústrias, entre outros. Além da afirmação do termo também em meados da década 1990 ocorreu um reconhecimento por parte do estado da importância econômica e social da agricultura familiar, que pode ser marcado pela criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, em 1996 (Schneider, 2003).

Abramovay (1988) ressalta a predominância de um sistema *bi-modal* na agricultura latino-americana, onde propriedades de agricultura familiar contrastam com grandes latifúndios, esses últimos caracterizados pela grande propriedade de terra e pelo trabalho assalariado. No entanto as propriedades de agricultura familiar não são em sua totalidade alheias às tecnologias e à integração aos mercados, muitas delas são dinâmicas e competitivas no que se refere a esses aspectos. O autor conclui que esse dinamismo está relacionado à alguns fatores como a base material de produção, a fertilidade dos solos e o acesso a políticas públicas de crédito e assistência técnica.

Para efeito de definição do termo agricultura familiar vale citar também a Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que em seu artigo 3º define critérios para definição de agricultores familiares alvo de políticas públicas, segue:

Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

A lei está de acordo com a definição de agricultura familiar das principais referências acadêmicas no assunto, em especial com Gasson e Errington (1993) que trazem no seu livro seis características básicas que definem agricultura familiar: a) a administração é feita pelos donos; b) os empreendedores estão ligados entre si por laços sanguíneos; c) o trabalho é realizado principalmente pela família; d) os recursos pertence à família; e) o patrimônio e os bens são objetos de transferência intergeracional no interior da família; f) os integrantes da família vivem na área de produção.

Santos e Neto (2017) explicam em sua pesquisa que grande parte dos alimentos produzidos no Brasil vem da Agricultura familiar e isto vem sendo cada vez mais reconhecido e valorizado. Ainda que avance neste sentido, é necessário, de forma a melhorar as condições para o desenvolvimento rural, que haja um suporte de Políticas Públicas e financeiras como a dos Mercados Institucionais de Alimentos.

Em geral, os MIA, são mercados que lidam com compras, sejam de cunho esporádico, quando são relacionadas às políticas públicas, como Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, também aquelas feitas para assistir a população em casos de desastres ou calamidades, ou sejam de cunho regular, como as aquisições para creches, sistema penitenciário, hospitais, etc, envolvendo pelo menos uma das esferas governamentais, como os municípios e os estados (MACIEL, 2008).

Os MIAs estão intrinsecamente ligados à institucionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e criação do Programa Fome Zero (PFZ) em 2003, sendo este considerado como um marco indispensável para surgimento de políticas públicas de combate à fome e à insegurança alimentar (BECKER, 2015).

Neste contexto, segundo Takagi (2010), a fome no Brasil estava principalmente ligada à renda da população, tendo o PFZ como combatente, buscando uma melhoria de renda de uma parte da população considerada pobre, uma vez que o fator era mais associado a fome e a insegurança alimentar do que a escassez de alimentos. Sua criação foi fundamentada a partir de uma análise de que a vulnerabilidade à fome atingiria aproximadamente 27% da população brasileira (por volta de 44 milhões de pessoas). O Instituto Cidadania (2001) explica que o PFZ teve uma proposta que envolvia três eixos de atuação: as políticas locais, específicas e estruturais, sendo que na última se encontra as políticas de fortalecimento da agricultura familiar, contendo ações baseadas no combate e erradicação à fome pelo aumento da renda da família, acesso aos direitos sociais e à alimentação de qualidade, que são linhas de atuação das quais se originaram os MIAs.

Em meio às discussões favorecidas pelo PFZ e sua estruturação, surge um modelo revolucionário de compras públicas sustentáveis, que é uma ferramenta muito utilizada por diversos governantes para que no ato de aquisição de variados produtos, possa dar preferência àqueles que são produzidos de forma sustentável, levando em conta não só os custos, mas também fatores socioambientais (SAMBUICHI *et al.*, 2014). Acreditava-se que uma parte considerável de recursos públicos eram gastos com produtos agrícolas e desta forma direcionaram-se estes gastos para a agricultura familiar, resultando na criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003, aliando as políticas agrícolas para a agricultura familiar com a política de segurança alimentar e nutricional (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

### **O Programa de Aquisição de Alimentos**

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 pelo art. 19 da Lei nº 10.696, tendo como finalidades principais: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para tais fins, o PAA compra alimentos diretamente da agricultura familiar, destinando-os às pessoas em quadro de insegurança alimentar e nutricional, às pessoas que são assistidas socialmente e pelos métodos públicos de alimentação e nutrição (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO..., 2016). Suas ações são de base e emergenciais, o que possibilita um crescimento regional e a inclusão social àqueles inscritos previamente no PRONAF (ROCHA; ANJOS, 2016).

Desde o seu surgimento o programa passou a ser visto como uma ideia inovadora dentro das políticas públicas, colecionando acertos nos âmbitos econômico, social, ambiental, cultural e político (PORTO, 2013).

Uma dessas inovações que devem ser expressas é a de dispensar licitações como era previsto na Lei de Licitações do Governo Federal, que controla as compras públicas em geral, prezando os parâmetros de exclusividade a agricultores familiares; não exceder o preço de mercado e limite de aquisição por produtor, expandindo sua atuação e possibilitando que mais famílias de baixa renda possam ser atingidas pelo programa (TAKAGI, 2013).

Outra inovação que surgiu após mudança legislativa em 2009, implica que no mínimo 30% dos fundos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para os estados, municípios e Distrito Federal devem ir diretamente para a compra e aquisição de alimentos provindos da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

Um passo importante para o funcionamento do programa foi a definição dos destinos dessas compras, aproximando-as ao consumo. Takagi (2013) apresenta três destinos

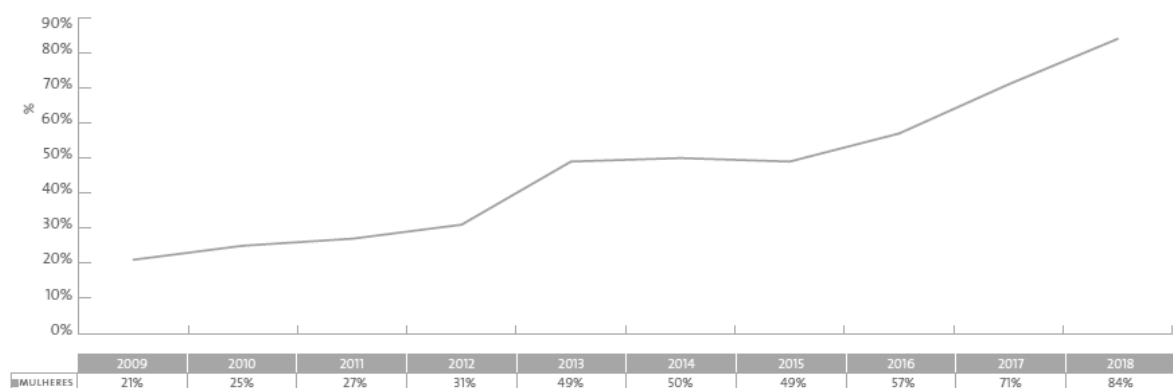


preferenciais: Programas locais de alimentos administrados pelas prefeituras, como Centrais de Abastecimento e banco de alimentos, sendo então destinadas à complementação da alimentação escolar e de creches dos municípios, alimentação de abrigos, asilos, hospitais, restaurantes populares etc; à CONAB com o intuito de garantir a segurança alimentar, por meio de reabastecimento de estoque dos alimentos que podem ser direcionados a emergências, assistência humanitária e alguns programas alimentares; e à Programas alimentares de âmbito regional/nacional, como o PNAE.

Desta forma é correto afirmar que o PAA por meio das compras públicas alavanca o abastecimento de estoques alimentícios e fortalece os mercados alimentares regionais e locais, incentivando a alimentação saudável, a associação entre produtores rurais, promovendo a biodiversidade e produções de cunho agroecológico e orgânico (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO..., 2016). Galindo, Sambuichi e Oliveira (2013) indicam em seu trabalho que essas compras de produtos orgânicos pelo PAA vêm aumentando ao longo dos anos, entretantes a participação em percentual desses produtos não evoluiu, o que pode ser justificado pela baixa especialização dos produtores nessa área quando exigida a certificação.

Em relação aos perfis dos produtores que têm acesso ao programa, o gráfico 1 apresenta o crescimento da participação de mulheres no PAA, que pode ser justificado pelo incentivo da CONAB e o fortalecimento das organizações compostas por mulheres e sua capacidade produtiva (CONAB, 2019).

**Gráfico 1-** Participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos a nível nacional de 2009 a 2018



Fonte: Conab, 2019

É visível a baixa participação das mulheres no ano de 2009 em todas as etapas do projeto. Neste contexto, a CONAB vem buscando alternativas para incentivar e aumentar a

participação delas, assim como os povos indígenas e os povos e comunidades tradicionais, existindo ainda uma maior dificuldade quanto ao envolvimento dos jovens, devido à escassez de recursos e ferramentas que atendam a sua especificidade. Nesta conjuntura, a CONAB atualizou o PAAnet - um aplicativo desenvolvido e difundido por ela com finalidade de tornar o preenchimento de propostas de participação e suas entregas mais simples, rápidas e eficientes - que desde 2013 impede que projetos com participação de mulheres inferiores à definida pelo Grupo Gestor do PAA sejam transmitidas (PORTO et al., 2013). Estas definições podem ser observadas nos artigos quarto e quinto da Resolução nº 44, de 16 de outubro de 2011:

Art. 4º Nas operações realizadas nas modalidades de Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e de Formação de Estoques pela Agricultura Familiar, será exigida a participação de, pelo menos, quarenta e trinta por cento de mulheres, respectivamente, do total de produtores fornecedores, respeitados os demais critérios para a participação no Programa.

Art. 5º Para as modalidades de Compra Direta Local com Doação Simultânea e de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, será exigida a participação de, pelo menos, quarenta e trinta por cento de mulheres, respectivamente do total de produtores fornecedores, respeitados os demais critérios para a participação no Programa (BRASIL, 2011).

Atualmente o Ministério da Cidadania disponibiliza recursos para o orçamento do programa, que o executa em parceria com os estados, municípios e CONAB (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2019) e de forma a simplificar a execução do programa, este foi dividido em seis diferentes modalidades e modelos operacionais (AGOSTINI, 2018). Estas modalidades podem ser observadas no Quadro 1.

**Quadro 1:** Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos

<b>Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Compra com Doação Simultânea</b>	<b>Incentivo à produção e ao consumo de leite</b>
Objetivo	Compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, procedido de doação a entidades socioassistenciais	Incentivar a produção de leite pela agricultura familiar e disponibilizar de forma gratuita para pessoas que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional
Produtos adquiridos	Produtos alimentícios para consumo humano	Compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, procedido de doação a entidades socioassistenciais
Limite anual de agricultores	R\$4.500,00	R\$8.000,00
Órgão executor	CONAB, Estados e Municípios	Estados da região Semiárida
Tipo de acesso	Individual, cooperativas/associações ou grupo informais	Individual, cooperativas e associações
<b>Modalidade</b>	<b>Compra direta</b>	<b>Compra Institucional</b>
Objetivo	Sustentação de preços de referência de produtos específicos e atendimento de demandas de programas de alimentação	Permite que os Estados, municípios, Distrito Federal e órgãos públicos comprem alimentos direto da agricultura familiar dispensando o licitação.
Produtos adquiridos	Alimentos definidos pelo grupo gestor	Produtos alimentícios para consumo humano
Limite anual de agricultores	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Órgão executor	CONAB	Governo federal, estados e municípios
Tipo de acesso	Individual, cooperativas/associações ou grupo informais	Cooperativas/associações
<b>Modalidade</b>	<b>Apoio à formação de estoques</b>	<b>Aquisição de sementes</b>
Objetivo	Apoio financeiro a realização de estoques de alimentos feitas por organizações de agricultores familiares	Impulsionar a produção de alimentos saudáveis
Produtos adquiridos	Alimentos produzidos pela agricultura familiar na safra vigente	Sementes e mudas
Limite anual de agricultores	R\$8.000,00	R\$16.000,00
Órgão executor	CONAB	CONAB
Tipo de acesso	Cooperativas/associações	Cooperativas/associações

Fonte: Ministério da Cidadania, 2019

Em 2018, segundo dados da CONAB, a companhia operacionalizou R\$ 64.898.672,55 de recursos oriundos do extinto Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e da também extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar (SEAD). Sendo 88,7% (R\$ 57.565.742,62) deste recurso destinados a modalidade de Compra com Doação Simultânea, 3,49% (R\$ 2.266.006,73) para Aquisição de Sementes, 5,39% (R\$ 3.498.328,21) para a Apoio

à Formação de Estoques e aproximadamente 2,42% dos recursos para impostos e operacionalização do programa.

## **METODOLOGIA**

### **Metodologia da pesquisa**

Para atingir os objetivos desta pesquisa, realizou-se uma pesquisa descritiva, utilizando-se dos procedimentos de pesquisa bibliográfica e estudo de caso, associados a uma abordagem qualiquantitativa.

Triviños (1987) explica que a pesquisa descritiva demanda uma grande quantidade de informações perante o que se deseja investigar, visando descrever os fatos e fenômenos de uma realidade, sendo no caso deste trabalho o Programa de Aquisição de Alimentos em Montes Claros.

A pesquisa bibliográfica foi realizada para agrupar dados e informações da CONAB, Central de Abastecimento do Norte de Minas (CEANORTE), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros e pesquisadores da área quanto aos produtos comercializados pelo PAA, a identificação das entidades beneficentes atendidas, o perfil dos agricultores fornecedores e os impactos do programa, além de oferecer embasamento teórico nas discussões dos resultados obtidos. A escolha para tal procedimento se deve à “principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.” (GIL, 2008, p. 50)

A CEANORTE disponibilizou a tabela de preços referentes aos produtos adquiridos no PAA e forma complementar, utilizou-se o estudo de caso referente a pesquisa de preços praticados pelos vendedores no Mercado Municipal de Montes Claros, com o objetivo de se obter os preços praticados nos produtos que também eram adquiridos pelo programa.

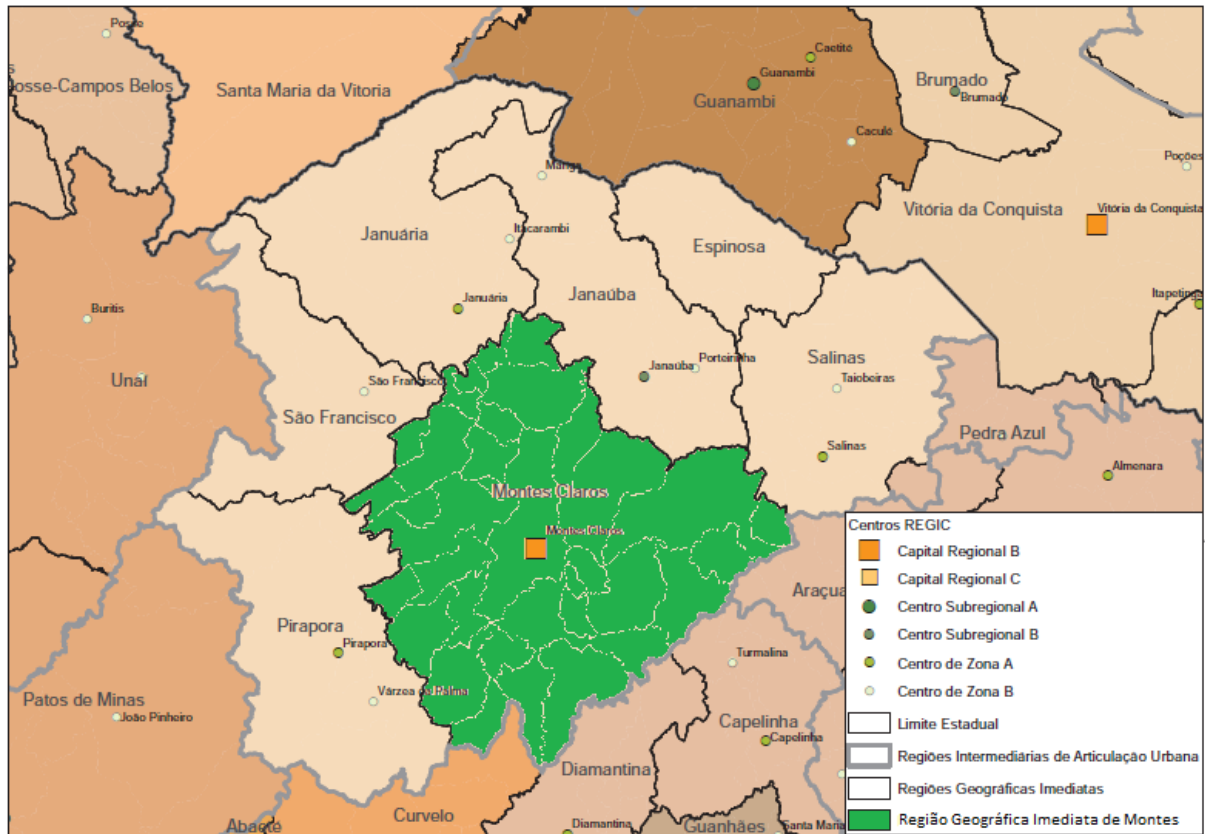
Foi realizado sistematização dos dados obtidos por ambos procedimentos de pesquisa de forma que possibilitou uma comparação dos valores médios de diferentes grupos alimentícios.

## **Caracterização do município de Montes Claros**

A cidade de Montes Claros é considerada como polo articulador local, reunindo a maioria dos serviços públicos, como faculdades, escolas, comércio, hospitais etc. Originou-se a partir das grandes fazendas de gado no passado (FONSECA, 2012), como ratificado em pesquisa feita pela Prefeitura Municipal de Montes Claros em 2006, que diz que a exploração pecuária favoreceu o abastecimento das regiões mineradoras, atraindo e intensificando o povoamento do Norte de Minas. Esta exploração surgiu a partir das expedições dos bandeirantes que se aventuraram pelo Sertão Mineiro em busca de riquezas e que se encantaram com seus solos férteis, começando assim, um processo de colonização, construindo fazendas cuja sedes futuramente virariam cidades.

O município de Montes Claros, atualmente possui uma área de 3568,94km<sup>2</sup> e está localizada na região imediata de Montes Claros, esta que pode ser identificada na Figura 1. Possui uma população significativa de 361.915 habitantes, sendo 48,15% do sexo masculino e 51,85% feminino. A população urbana é de 344.427, enquanto a rural é de 17.488 habitantes (IBGE, 2010).

**Figura 1:** Região Geográfica Intermediária de Montes Claros



Adaptado de: IBGE, 2017b

No setor da economia, no Estado de Minas Gerais, Montes Claros apresenta o 180º maior PIB per capita, que gira em torno de R\$ 21.943,00, sendo o 8º maior gerador de receitas com uma quantidade aproximada de R\$ 692.543.000,65. O índice de desenvolvimento humano apresentado é de 0,770, que é superior em 0,039 pontos à média do estado no mesmo ano de referência (IBGE, 2017c).

Quanto à saúde, apresenta 116 estabelecimentos de saúde que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS), possuindo taxa de mortalidade infantil de 9,88 para 1.000 nascidos vivos (IBGE, 2017c).

Seu serviço de água e esgoto é prestado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), que atende a aproximadamente 348.433 habitantes em ambos serviços (SNIS, 2011).

Leite (2003) caracteriza essa região por ser hegemonicamente de depressão com superfícies de aplainamento e formas residuais, além de possuir um clima quente e semiúmido, geralmente cobertas por cerrado em latossolos. Sua rede hidrográfica é principalmente retratada pela Bacia do São Francisco e esse conjunto de fatores propiciaram a

agricultura de formas bastante variadas, com áreas mecanizadas e grandes criações de gado, em contraste com a agricultura familiar com sua produção de diversos produtos como grãos, hortaliças e cana de açúcar.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos em Montes Claros é administrado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal em parceria com a Central de Abastecimento do Norte de Minas (CEANORTE) que é sede do programa na cidade. A modalidade praticada e objeto de estudo é a de Compra com Doação Simultânea.

Conforme a Chamada Pública Nº 001/2018 para o município, o objeto de interesse é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, sucedido de doação para pessoas em estado de insegurança alimentar, entidades socioassistenciais e equipamentos públicos de Montes Claros.

Quanto aos critérios de priorização dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA, observa-se no Quadro 2 os elementos classificatórios.

**Quadro 2:** Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade	Agricultor Familiar que participou do PAA em anos anteriores	Agricultor Individual	10
			Reside no município de Montes Claros	10
2	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico, assentados, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais	Agricultor Individual	9
3	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultor Individual	8
4	Produção Orgânica ou Agroecológica	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos	Agricultor Individual	7
5	Agricultores familiares	Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor Individual	1

Adaptado de: Prefeitura Municipal de Montes Claros, 2018

Os agricultores selecionados são aqueles que obtêm maiores pontuações seguindo os critérios de priorização, disponibilizados em chamada pública para o programa. Observa-se que estes critérios estão de acordo com a Resolução nº 44, de 16/08/2011, incentivando a participação das mulheres, além de apoiar os povos indígenas, assentados, comunidades e povos tradicionais e produções mais sustentáveis.

No ano de 2016, segundo dados da CEANORTE no período de março à outubro, o PAA atendeu a 40 entidades beneficentes no município de Montes Claros com doações, dentre elas Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) <sup>1</sup>; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP; Equipamentos de acolhimento, que oferecem serviços àqueles com vínculos familiares rompidos ou fragilizados; Entidades e Organizações de Assistência Social sem fins lucrativos, que atuam na defesa e garantia de direitos atendendo e assessorando os beneficiários de Assistência Social; e Equipamentos de alimentação e nutrição. Tabela 1 lista as entidades que receberam gratuitamente alimentos produzidos pela agricultura familiar na cidade no ano de referência.

**Tabela 1:** Entidades Beneficentes que recebem doação do PAA em Montes Claros

Lista de entidades beneficentes atendidas pelo PAA	
Abrigo Betânia	CRAS Maracanã
Abrigo Municipal Dona Joana Campos	CRAS Renascença
Associação Artesanal e Social do Norte de Minas (AARSONORTE)	CRAS Rural (Faceia)
Associação Beneficente Nosso Lar	CRAS Rural (Nova Esperança)
Associação das Pessoas com Deficiência de Montes Claros (ADEMOC)	CRAS Santos Reis
Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer - Padre Tiãozinho	CRAS São Judas
Centro Comunitário de Assistência Social da Legião da Boa Vontade (LBV)	CRAS Vila Oliveira
Centro de Recuperação Leão de Judá	Fazenda da Solidariedade São Francisco de Assis - BANSOL
Centro Paula Elizabete	Fundação Educacional Clarice Albuquerque
Centro POP	Fundação Fé e Alegria
Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida	Fundação Irmã Dulce
Comunidade Terapêutica Estrela do Oriente	Grupo de Apoio à Prevenção e aos Portadores de AIDS (GRAPPA)
Confederação de Irmãos Beneficente+A7:A40s de Montes Claros (CIBEMOC)	Instituição Social de Amor Cristão (ISAC)
CRAS Central	Lar das Velhinhas
CRAS Delfino Magalhães	Obra Social Nossa Senhora de Fátima
CRAS Independência	Projeto de Apoio a Criança Geração do Bem
CRAS JK/Vilage	Projeto Social Comunitário Corrente do Amor
CRAS JK/Vilage - Jaraguá II	Restaurante Popular
CRAS Major Prates	Unidade de Acolhimento Casa Esperança
CRAS Major Prates - São Geraldo II	Unidade de Acolhimento Eunice Rocha

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Neste contexto é importante ressaltar a importância dessas entidades, que devido a suas estruturas e diferentes direcionamentos de atuação, aproximam alimentos saudáveis

<sup>1</sup> É uma repartição pública estatal descentralizada da política de assistência social, com o propósito de evitar o acontecimento de situações de riscos sociais no território, buscando organizar e fornecer serviços da proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (CRAS, 2009)



daqueles que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e em estado de vulnerabilidade social.

Segundo a chamada pública 001/2018 em Montes Claros, os alimentos aceitos são agrupados dentro das seguintes especificidades: hortaliças, verduras e legumes “in natura”; frutas “in natura”; grãos “in natura”; queijo fresco de leite de vaca; biscoito de polvilho e pão colonial; e rapadurinha (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, 2018).

Incorporado a esses grupos, no ano de 2016 foram registrados 36 alimentos: adquiridos pelo programa em Montes Claros, que podem ser observados na Tabela 2.

**Tabela 2:** Alimentos (Kg) e preços praticados na aquisição pelo PAA em Montes Claros durante o ano de 2019

<b>Alimentos</b>	<b>Preço (R\$)</b>	<b>Alimentos</b>	<b>Preço (R\$)</b>	<b>Alimentos</b>	<b>Preço (R\$)</b>
Abacate	2,75	Cenoura	1,15	Melancia	0,88
Abóbora	1,01	Chuchu	0,88	Milho verde	1,02
Abobrinha	1,43	Coentro	8,59	Mostarda	2,46
Acelga	1,80	Couve	4,65	Pepino	1,33
Agrião	3,90	Couve Flor	1,53	Pimentão	3,50
Alface	4,14	Jiló	2,22	Quiabo	2,95
Banana	2,04	Laranja	1,57	Repolho	0,39
Batata doce	1,97	Limão	1,85	Rúcula	3,82
Berinjela	1,11	Mamão	1,46	Salsa	9,69
Beterraba	1,14	Mandioca	1,13	Tangerina Ponkan	1,88
Brócolis	3,12	Maracujá	2,47	Tomate	2,11
Cebolinha	9,26	Maxixe	1,59	Vagem	3,13

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Observa-se uma grande variedade de alimentos adquiridos pelo programa na cidade, o que se tornou fonte de motivação para diversificar a produção nas propriedades rurais de membros beneficiários do PAA. Essa constatação vai de acordo com trabalho de Oliveira (2017), que apresenta que houve uma diversificação na produção em propriedades da comunidade Planalto Rural em Montes Claros após a implementação do programa.

Oliveira (2017) ainda confirma que houve uma melhoria na alimentação das famílias em paralelo com a diversificação dos produtos destinados a atender o PAA. Assim como explicado por Delgado (2005), que destaca um aumento na produção, diversificação e qualidade para o autoconsumo nas propriedades atendidas pelo programa, aspectos que vão além do comércio local. Elucidando também registros da estruturação, organização e melhorias dos produtores para o abastecimento de outros locais, como por exemplo as feiras livres e mercados públicos (DELGADO, 2005).

Neste contexto, a Tabela 3 apresenta valores de produtos que são adquiridos pelo PAA em Montes Claros e são comercializados também no Mercado Municipal.

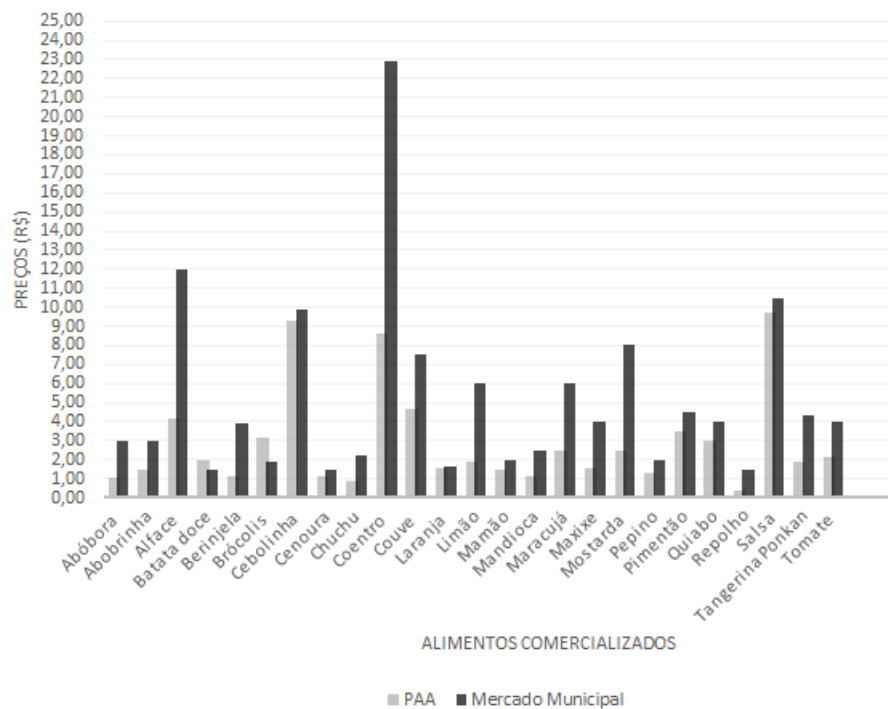
**Tabela 3:** Alimentos e preços comercializados no Mercado Municipal de Montes Claros em 2019.

<b>Alimentos</b>	<b>Preço (R\$)</b>	<b>Alimentos</b>	<b>Preço (R\$)</b>	<b>Alimentos</b>	<b>Preço (R\$)</b>
Abóbora	2,99	Coentro	22,90	Mostarda	8,00
Abobrinha	3,00	Couve	7,50	Pepino	2,00
Alface	12,00	Laranja	1,60	Pimentão	4,50
Batata doce	1,49	Limão	6,00	Quiabo	4,00
Berinjela	3,90	Mamão	2,00	Repolho	1,50
Brócolis	1,90	Mandioca	2,50	Salsa	10,50
Cebolinha	9,90	Maracujá	6,00	Tangerina Ponkan	4,30
Cenoura	1,50	Maxixe	4,00	Tomate	4,00
Chuchu	2,20				

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Os mercados públicos ou feiras livres se caracterizam como fonte de comercialização e escoamento de produtos de várias cadeias produtivas. Uma vez que no Mercado Municipal de Montes Claros, no momento da pesquisa de preços, foi registrado 25 alimentos comercializados em comum com o Programa de Aquisição de Alimentos, possibilitando uma comparação dos valores praticados, que podem ser observados no Gráfico 2:

**Gráfico 2:** Preços praticados pelo PAA x Mercado Municipal em Montes Claros, 2019



Fonte: do Autor

Observa-se pelo gráfico 2 que os preços dos alimentos comercializados no Mercado Municipal de Montes Claros superam em muito os que são praticados pelo PAA.

É notável também que as hortaliças, verduras e legumes que são comercializadas na unidade ou maço nas feiras tem a diferença de seus preços entre os dois mercados mais elevados do que aquelas que são vendidas no peso.

Embora os preços praticados pelo PAA sejam inferiores aos de comercialização em mercados e feiras livres locais, o programa fornece uma estabilidade e garantia de renda aos agricultores familiares, auxiliando-os a permanecerem na zona rural e a continuar produzindo, o que vai de acordo com uma agricultora beneficiária do programa em comentário ao site da Prefeitura de Montes Claros, no ano de 2017

Em relação a venda de produtos em feiras, existe dificuldades, pois demanda e empenha tempo, energia e local para a comercialização, não havendo segurança de que tudo aquilo que foi separado e levado será vendido. Brandão (2012) relata que a renda obtida através das feiras é muito baixa, frequentemente equivalente a um salário mínimo. Todavia, essa renda não está ligada a algumas peculiaridades, como a utilização das sobras da feira para alimentação animal e os produtos que são consumidos pela própria família.

Além disso, a grande maioria dos produtores familiares que atuam no Mercado Municipal ainda desconhecem o PAA, o que é um fator limitante para aumentar o lucro destes agricultores e melhorar as condições de comercialização (FIGUEIREDO; FREITAS, 2016)

Dessa forma, o Programa de Aquisição de Alimentos deve ser acessado em conjunto com outros mercados, impulsionando a produção e aumentando a renda familiar, já que se trata de um mercado certo e de fácil escoamento.

Nessa perspectiva, Oliveira (2017) aponta melhorias na qualidade de vida de agricultores da Comunidade do Planalto Rural em Montes Claros, que após a adesão ao programa e aumento da renda, puderam investir em suas propriedades, adquirirem bens e até mesmo plano de saúde, como pode ser observado na Tabela 4.

**Tabela 4:** Melhorias na qualidade de vida de 30 agricultores da comunidade rural de Montes Claros Planalto Rural em 2017

<b>Antes do Paa possuía</b>		<b>Depois do Paa, passou a possuir</b>		<b>Total</b>
Item	Resposta	Item	Resposta	
Carro	9	Carro	8	17
Moto	9	Moto	8	17
Geladeira	27	Geladeira	3	30
Fogão à gás	24	Fogão à gás	3	27
Plano de saúde	1	Plano de saúde	8	9
Poço artesiano	1	Poço artesiano	16	17
Cisterna	9	Cisterna	2	11
Poupança	2	Poupança	17	19
Celular	23	Celular	7	30
Internet	7	Internet	16	23
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

Adaptado de Oliveira, 2017

Em concordância com a tabela 4 e com essa melhoria de renda e bens, o agricultor também pôde aumentar o investimento em infraestrutura de suas produções, como pode ser observado no aumento de poços artesianos e cisternas após o programa, que possibilita um crescimento da instalação e utilização de sistemas de irrigação.

Produções que antes eram levadas para comercializar em carroças, hoje podem ser levadas de caminhão ou caminhonete. Isso está intrinsicamente ligado aos incentivos do PAA aos agricultores familiares, que conseqüentemente passaram a levar mais produtos à CEANORTE e a outros locais de comercialização (OLIVEIRA, 2017).

Em contrapartida, o Programa em Montes Claros ainda apresenta alguns obstáculos aos produtores. A demanda solicitada nem sempre vai ao encontro com a sazonalidade de alguns produtos e a quantidade requerida pode não ser atendida.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Desde sua implementação em Montes Claros, o PAA tem coletados bons resultados e evoluindo a cada ano, principalmente no que se diz respeito ao seu objetivo. É importante ressaltar a ligação entre os produtores da agricultura familiar e os beneficiários do programa que recebem o alimento quando se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional. Desta forma, os resultados do trabalho apontam que Programa de Aquisição de Alimentos contribui para a sociedade de diversas maneiras, aumentando e diversificando a produção familiar, incentivando uma produção mais sustentável, proporcionando uma alimentação mais saudável às famílias de agricultores e àqueles atendidos pelas entidades socioassistenciais, agindo como regulador do preço dos alimentos locais e proporcionando uma maior renda aos envolvidos na etapa de produção. É correto afirmar que o programa proporciona a garantia do direito da alimentação.

O PAA preenche uma lacuna existente em relação a comercialização da agricultura familiar, como uma alternativa às feiras livres e mercados atacadistas, entretanto ainda existem muitas limitações quanto a burocracia e a falta de divulgação do mesmo. Com isso algumas mudanças podem ser feitas para que o programa evolua ainda mais na cidade de Montes Claros, como no processo de comunicação, que deve ser melhorado, proporcionando uma aproximação maior do Grupo Gestor com as diversas comunidades rurais de forma que possibilite que mais famílias possam ser beneficiadas. Por trabalhar com recursos financeiros limitados, os produtores que são melhores articulados e já possuem experiência quanto às políticas públicas e mercados institucionais são privilegiados, deixando uma grande parcela alheia ao programa.

A perspectiva é de que Montes Claros tem potencial para desenvolver o PAA ainda mais, podendo ampliar a abrangência e atender ainda mais famílias carentes. Para isso deve-se buscar fortalecer os pontos positivos apresentados, que devem servir como base,

somando a implementação de ações inovadoras direcionadas para superar os pontos que ainda não funcionam corretamente ou que podem ser melhorados.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, v. 28, n. 1, p. 1-4. 1998.

AGOSTINI, C.; BOURSCHEIDT, H. J. A Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos nos Municípios do Vale do Taquari (RS): uma análise da percepção dos executivos municipais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 56, n. 2, p. 275-292, Abr./Jun. 2018.

ANJOS, F. S.; BECKER, C. Agricultura familiar e mercados institucionais: o desenvolvimento como liberdade. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, p 92-101. Fortaleza, 2014.

BECKER, C.; ANJOS, F. S. São os mercados institucionais da agricultura familiar um instrumento para o desenvolvimento rural? estudo de caso em municípios do sul do Brasil. **Revista de la Facultad de Agronomía**, v. 114, n. 1. P. 143-152. La Plata, 2015.

BRANDÃO, A. A. **Produção e comercialização de hortaliças em feiras livres na microrregião de Januária**. 2012. 92 f., Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias, área de concentração em agroecologia) - Instituto de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Minas Gerais, Montes Claros, 2012. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/NCAP92AELC/1/ant\\_nio\\_de\\_amorim\\_brand\\_o\\_p\\_df](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/NCAP92AELC/1/ant_nio_de_amorim_brand_o_p_df)>. Acesso em: 29 de out. 2019.

BRASIL, Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 Jul. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm)>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 Jun. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm)>. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL, Resolução nº 44, de 16 de Agosto de 2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 16 ago. 2011. Disponível em:

<[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca\\_alimentar/doc/resolucoes/2011/PAA%20Resolucao%2044%20%20Fomenta%20o%20acesso%20de%20mulheres%20ao%20Prgrama.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/doc/resolucoes/2011/PAA%20Resolucao%2044%20%20Fomenta%20o%20acesso%20de%20mulheres%20ao%20Prgrama.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2019.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das Ações da Conab em 2018.** Compêndio de estudos Conab, v. 20, 2019. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab>>. Acesso em: 29 out. 2019.

DELGADO, G. C.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R.; OLIVEIRA, J. J. **Avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA).** IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, dez. 2005. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1779/1/TD\\_1145.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1779/1/TD_1145.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2019.

FIGUEIREDO, N. C.; FREITAS, A. M. L. Agricultura Familiar: Um Estudo sobre a Contribuição do Mercado Municipal de Montes Claros-MG para o Trabalho e Renda de Pequenos Produtores. **Revista Espacios**, v. 37, n. 01, p. 14, 2016.

FONSECA, A. I. A. **Agricultura familiar como sustentabilidade: estudo de caso do planalto rural de Montes Claros - MG.** 2012. 181 f. Tese - (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/104412>>. Acesso em: 30 out. 2019.

GALINDO, E. P.; SAMBUICHI, R. H. R.; OLIVEIRA, M. A. C. **Compras de produtos agroecológicos e orgânicos da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos.** Programa Aquisição de Alimentos - PAA: 10 anos de aquisição de alimentos. Brasília, 2013. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/livroPAA10Anos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/livroPAA10Anos.pdf)>. Acesso em: 06 nov. 2019.

GASSON, R.; ERRINGTON, A. **The farm family business.** Wallingford: Cab International, 1993. 304 p.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 1, p.125-146, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017.** 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/>>. Acesso em: 07 nov. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017.**

Rio de Janeiro: IBGE 2017b. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama Montes Claros**. 2017c. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/montes-claros/panorama>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

INSTITUTO DA CIDADANIA. **Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil**. Ipiranga, 2001. Disponível em: <[http://www1.uol.com.br/fernandorodrigues/011017/doc\\_sintese.pdf](http://www1.uol.com.br/fernandorodrigues/011017/doc_sintese.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2019.

LEITE, R. F. C. **Norte de Minas e Montes Claros: o significado do ensino superior na (re) configuração da rede urbana regional**. 2003. 192 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2003.

MACIEL, L. R. **Mercado institucional de alimentos: potencialidades e limites para a agricultura familiar**. 2008. 129 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp096797.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2019.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria especial do desenvolvimento social. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, 2019. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>> acesso em 06 nov. de 2019.

OLIVEIRA, R. E. **Programa de aquisição de alimentos e segurança alimentar e nutricional: o caso de Planalto Rural no Norte de Minas Gerais**. 2017. 113 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente). Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2017. Disponível em: <[http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/1566/1/rony\\_enderson\\_oliveira.pdf](http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/1566/1/rony_enderson_oliveira.pdf)>. Acesso em: 06 nov. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. **Coletânea de Informações sobre o Município de Montes Claros**. 2006. Disponível em: <[http://www.montesclaros.mg.gov.br/desenvolvimento%20economico/div\\_indcom/pdf/Dados%20Gerais%20da%20cidade%20de%20Montes%20Claros.pdf](http://www.montesclaros.mg.gov.br/desenvolvimento%20economico/div_indcom/pdf/Dados%20Gerais%20da%20cidade%20de%20Montes%20Claros.pdf)>. Acesso em: 04 nov. de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. **Programa de Aquisição de Alimentos fortalece a agricultura familiar em Montes Claros**. 2017. Disponível em: <[http://www.montesclaros.mg.gov.br/agencia\\_noticias/2017/fev17/not\\_06\\_02\\_17\\_0138.php](http://www.montesclaros.mg.gov.br/agencia_noticias/2017/fev17/not_06_02_17_0138.php)>. Acesso em: 13 de nov. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. Secretaria municipal de agricultura e abastecimento. **Edital de chamada pública para convocação de agricultores familiares locais à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao paa no município de montes claros – minas gerais**. 2018. Disponível em:



<[http://www.montesclaros.mg.gov.br/agricultura/publicaodechamamentopblicon012018\\_chamada%20p%c3%9ablica%20n%c2%ba%20001-2018.pdf](http://www.montesclaros.mg.gov.br/agricultura/publicaodechamamentopblicon012018_chamada%20p%c3%9ablica%20n%c2%ba%20001-2018.pdf)>. Acesso em: 13 nov. 2019.

PORTO, S. I. *et al.* **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): dez anos de uma política pública múltipla e inovadora.** Programa Aquisição de Alimentos - PAA: 10 anos de aquisição de alimentos. Brasília, 2013. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/livroPAA10Anos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/livroPAA10Anos.pdf)>. Acesso em: 06 nov. 2019.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Cartilha - Renda para quem produz e comida na mesa de quem precisa.** 2016. Disponível em: <[https://www.conab.gov.br/images/arquivos/agricultura\\_familiar/Cartilha\\_PAA.pdf](https://www.conab.gov.br/images/arquivos/agricultura_familiar/Cartilha_PAA.pdf)>. Acesso em: 06 nov. 2019.

ROCHA, J. H.; DOS ANJOS, F. S. Agricultura familiar e os mercados institucionais: análise do programa de aquisição de alimentos (CPR-Doação) em Boa Vista - Roraima. **Revista Nera**, v. 19. n. 31, p. 111-142. Presidente Prudente, maio/ago. 2016.

SAMBUICHI, R. H. R.; *et al.* **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas.** – Brasília: Ipea, 2014. 273 p.

SANTOS, D. P.; NETO, G. V. M. A agricultura familiar na comunidade rural de vargem de baixo Município de Montes Claros/MG. In: V Colóquio Cidade e Região: Sociedade e Ambiente, dinâmicas urbanas e rurais. 2017, Montes Claros. **Anais eletrônicos...** Montes Claros. Universidade Estadual Montes Claros, 2017. Disponível em: <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/uploads/sites/7/2017/12/Artigos-2-Eixo4.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2019.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-122, fev. 2003.  
SNIS – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Ministério do Desenvolvimento Regional**, 2010. Disponível em: <<http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

TAKAGI, M. **A implantação do programa Fome Zero do governo Lula.** Fome Zero: uma história brasileira, v. 1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Brasília, 2010. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2019.

TAKAGI, M.; SANCHES, A.; SILVA, J. G. **Programa de Aquisição de Alimentos: um embaixador do Brasil contra a fome.** Programa Aquisição de Alimentos - PAA: 10 anos de aquisição de alimentos. Brasília, 2013. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/livroPAA10Anos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/livroPAA10Anos.pdf)>. Acesso em: 06 nov. 2019.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987. 87 p.